



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA MANDAGUARI, 2205, TELEFONE: 3673-1280 IVATÉ
CEP: 87525-000 - CNPJ: 95.640.553/0001-15

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE
SERVIÇOS FARMACÊUTICOS NA FARMÁCIA
MUNICIPAL DE IVATÉ

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
PREFEITO MUNICIPAL

LENIR APARECIDA DE MOURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VEREDIANA APARECIDA GRANUCCI PASCOTTO
FARMACÊUTICA
DIRETORA TÉCNICA DA FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL

IVATÉ / PR
2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA MANDAGUARI, 2205, TELEFONE: 3673-1280 IVATÊ
CEP: 87525-000 - CNPJ: 95.640.553/0001-15

EQUIPE RESPONSÁVEL

AUTORA FARMACÊUTICA

VEREDIANA APARECIDA GRANUCCI PASCOTTO
CRF-PR: 16712

REVISÃO

AMANDA SCANDENARI CASSIOLATO
CRF-PR: 23362

APOIO ADMINISTRATIVO

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
PREFEITO MUNICIPAL
LENIR APARECIDA DE MOURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

- APRESENTAÇÃO
- INTRODUÇÃO

- 1- ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE
- 2- COMPRA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES
- 3- RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA
- 4- ARMAZENAMENTO E REPOSIÇÃO
- 5- ORGANIZAÇÃO DO ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS
- 6- QUARENTENA
- 7- DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS
- 8- DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS
- 9- MEDICAMENTOS PRÓXIMOS AO VENCIMENTO
- 10- DESCARTE DE MEDICAMENTOS VENCIDOS
- 11- CONTROLE DE TEMPERATURA DA GELADEIRA
- 12- CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE DO AMBIENTE
- 13- CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE
- 14- COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA
- 15- TRATAMENTO PARA TUBERCULOSE
- 16- DISPENSAÇÃO DE OSELTAMIVIR EM CASOS DE INFLUENZA
- 17- MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA POPULAR
- 18- DISPENSAÇÃO PARA HIPERTENSIVOS
- 19- DISPENSAÇÃO PARA INSULINODEPENDENTES E DIABÉTICOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA MANDAGUARI, 2205, TELEFONE: 3673-1280 IVATÉ
CEP: 87525-000 - CNPJ: 95.640.553/0001-15

APRESENTAÇÃO

A Assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde de Ivaté -Pr, tem a satisfação de apresentar os Protocolos e Procedimento Operacional Padrão (POPs), desta Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Este documento ressalta as medidas de estruturação e qualificação da Assistência Farmacêutica na Secretaria Municipal de Saúde deste município, é considerado uma estratégia para garantir o aumento da qualidade, segurança e eficácia nas ações praticadas durante o desenvolvimento dos serviços destinados à implementação da prática da Assistência Farmacêutica. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde, principalmente em nosso município, é uma das metas que temos procurado com muita firmeza. Neste sentido, o esforço técnico de toda equipe da Assistência Farmacêutica desta Secretaria Municipal de Saúde em produzir este material, faz parte das diversas iniciativas desenvolvidas nesta direção. É oportuno destacar que, a consolidação das ações e serviços farmacêuticos, garante comprovada segurança e eficácia terapêutica, visando em especial, um cumprimento ético de um dever legal para a proteção e recuperação da saúde à população e usuários do SUS do nosso município e região, com ações de acesso universal e igualitário, em consonância com a Política de Assistência Farmacêutica do SUS. Portando desejamos que todos façam um excelente uso deste material.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA MANDAGUARI, 2205, TELEFONE: 3673-1280 IVATÊ
CEP: 87525-000 - CNPJ: 95.640.553/0001-15

INTRODUÇÃO

O Procedimento Operacional Padrão (POPs) é um documento que deve ser considerado como um instrumento mestre para orientar as ações e a concepção de planejamento, que sistematicamente rege a produção farmacêutica, meio fundamental para subsidiar a segurança de todos os profissionais e trabalhadores no âmbito da farmácia. Este documento visa à melhoria contínua e a padronização dos serviços farmacêuticos, das atividades realizadas nas farmácias. Tem como objetivo de contribuir com a padronização dos processos de trabalho e assim minimizar os erros cometidos no decorrer das atividades da assistência farmacêutica, como também na atenção farmacêutica. O POP é o meio fundamental para consolidarmos um atendimento de excelência aos usuários, com orientação expressiva e objetiva das atividades na AF. A Assistência Farmacêutica é o componente essencial nos serviços e programas de saúde e precisa ser realizada plenamente em toda a rede assistencial, para contribuir de maneira efetiva e eficiente, apoiando e consolidando os investimentos na compra de medicamentos e de insumos de saúde para a implementar a qualidade de vida da população. Sabe-se que a maior parte das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos, e que o uso adequado determina uma melhor resolutividade nos tratamentos, por isso é importante que a AF seja vista de forma integral. É preciso agregar valor as ações da AF por meio da qualificação dos profissionais envolvidos e ações de orientação e educação continuada aos usuários. Portanto, disponibilizamos este material, como um instrumento para promover o fortalecimento da Assistência Farmacêutica, que tem por objetivos: assegurar o acesso da população à farmacoterapia de qualidade e efetividade, contribuir para o uso racional de medicamentos à comunidade. Cabe destacar que é indispensável e de suma importância, o processo de revisão permanente deste documento, com a sua atualização contínua, com a contribuição de toda a equipe envolvida.

Agradecimentos a AF.

FARMÁCIA MUNICIPAL DE IVATÉ	POP-PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			PÁGINA 1 DE 2
	DATA EMISSÃO AGOSTO/2025	DATA VIGÊNCIA 01/08/2025	PRÓXIMA REVISÃO AGOSTO/2027	POP Nº 01
ASSUNTO: ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE				

1.OBJETIVO: Preparar o ambiente para atendimento aos usuários.

2-ÁREAS ENVOLVIDAS: Área de dispensação.

3- RESPONSABILIDADES: Atendente de farmácia, estagiário e farmacêutico.

4- MATERIAL NECESSÁRIO: Pano de limpeza seco, álcool 70%.

5- PROCEDIMENTO:


- Verificar se a sala esta limpa e em ordem;
- Verificar a temperatura dos equipamentos de refrigeração, registrando-a no mapa de registro diário de temperatura;
- Ligar o computador e impressora;
- Ligar o ar condicionado se a sala estiver com mais de 23° graus de temperatura;
- Anotar a temperatura do ambiente durante o expediente de trabalho nos horários preconizados: 8:00 horas e 15:30 horas;
- Passar álcool nos puxadores do refrigerador.

ELABORADO POR: VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

REVISADO POR:

VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

AMANDA SCANDENARI CASSIOLATO CRF-PR 23362

FARMÁCIA MUNICIPAL DE IVATÉ	POP-PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			PÁGINA 1 DE 2
	DATA EMISSÃO AGOSTO/2025	DATA VIGÊNCIA 01/08/2025	PRÓXIMA REVISÃO AGOSTO/2027	POP N° 02
ASSUNTO: COMPRA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LICITADOS.				

OBJETIVO: REALIZAR O REABASTECIMENTO DO CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO), POR MEIO DE COMPRAS DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LICITADOS. SEGUE UM PROCEDIMENTO PADRÃO, ENVOLVENDO A ELABORAÇÃO DE UMA LISTA, SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES.

APLICAÇÃO: Este POP aplica-se a todos os Farmacêuticos registrados nesta empresa.

PROCEDIMENTO:

Para materiais hospitalares:

- Os principais passos para compra de medicamentos por licitação: Elaboração da lista, Solicitação de cotações, Avaliação das cotações, Seleção de fornecedores, Recebimento dos produtos, Armazenamento e controle.
- A cada 30 dias é feita uma programação para o período e efetuada a compra, caso haja necessidade de uma compra extra fora do prazo é seguido os mesmos quesitos;
- Fazer a contagem de todos os itens hospitalares contidos no estoque;
- Calcular a quantidade necessária para o período da programação, fazendo levantamento histórico do consumo representativo no tempo, considerando o período sazonal do último ano e o consumo médio mensal dos últimos 3 meses;

- Digitar a relação de medicamentos e materiais hospitalares e enviar para as respectivas distribuidoras licitadas.

ELABORADO POR: VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

REVISADO POR:

VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

AMANDA SCANDENARI CASSIOLATO CRF-PR 23362

FARMÁCIA MUNICIPAL DE IVATÉ	POP-PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			PÁGINA 1 DE 2
	DATA EMISSÃO AGOSTO/2025	DATA VIGÊNCIA 01/08/2025	PRÓXIMA REVISÃO AGOSTO/2027	POP N° 03
ASSUNTO: RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS				

1.OBJETIVO: Padronizar o recebimento das mercadorias entregues no estabelecimento para minimizar a ocorrência de desvio ou erros, garantindo a qualidade dos produtos adquiridos.

2-ÁREAS ENVOLVIDAS: Área de dispensação

3- RESPONSABILIDADES: O recebimento dos produtos deve ser realizado pelo farmacêutico ou por pessoal treinado.

4- MATERIAL NECESSÁRIO: Carimbo, notas fiscais originais e mercadorias.

5- PROCEDIMENTO:

- Todos os fornecedores foram informados que só recebemos as mercadorias nos horários das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 as 16:30 horas, as mercadorias só serão recebidas pelo farmacêutico ou funcionários da farmácia treinados.
- No momento do recebimento deve-se conferir a nota fiscal quanto à razão social, quantidade, preço e se a remessa corresponde a encomenda, também se deve verificar o bom estado de conservação, a legibilidade do número de lote e prazo de validade e a presença de mecanismo de conferência da autenticidade e origem do produto, além de conferir rótulo e embalagem, a fim de evitar a exposição dos usuários a produtos falsificados, corrompidos, adulterados, alterados ou impróprios para o uso.

- Se estiver tudo correto, carimbar datar e assinar o canhoto da nota fiscal e devolvê-la ao entregador/representante. Reter a nota fiscal original nos arquivos da Farmácia Municipal tirando duas cópias e enviando uma para a prefeitura (setor administrativo) e uma para a Secretaria de Saúde;
- Acondicionar as mercadorias conforme POP de armazenamento e reposição;
- Caso a medicação recebida ou materiais hospitalares não correspondam a nota fiscal entrar em contato com a empresa responsável e devolvê-los imediatamente;
- Caso haja suspeita de que os produtos sujeitos às normas de vigilância sanitária tenham sido falsificados, corrompidos, adulterados, alterados ou impróprios para o uso, estes devem ser imediatamente separados dos demais produtos, identificados e encaminhados à Vigilância Sanitária.
- O farmacêutico deve notificar imediatamente a autoridade sanitária competente, informando os dados de identificação do produto, de forma a permitir as ações sanitárias pertinentes.

6- REFERÊNCIAS: RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC N°44, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

ELABORADO POR: VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

REVISADO POR:

VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

AMANDA SCANDENARI CASSIOLATO CRF-PR 23362

FARMÁCIA MUNICIPAL DE IVATÉ	POP-PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			PÁGINA 1 DE 3
	DATA EMISSÃO AGOSTO/2025	DATA VIGÊNCIA 01/08/2025	PRÓXIMA REVISÃO AGOSTO/2027	POP N° 04
ASSUNTO: ARMAZENAMENTO E REPOSIÇÃO				

1-OBJETIVO: Padronizar o armazenamentos e reposição de medicamentos no estoque (almoxarifado), nas prateleiras e nas unidades. Com atenção especial as condições de temperatura e umidade, além do comprimento do prazo de validade.

2- ÁREAS ENVOLVIDAS: Área de dispensação e controle de estoque.

3- RESPONSABILIDADE: Todos os funcionários da farmácia.

4-PROCEDIMENTOS:

- Após a conferência da mercadoria com a nota fiscal, é feito o armazenamento no almoxarifado;
- Os produtos (medicamentos) são organizados nas prateleiras por ordem alfabética, e validade. Sendo também realizado a limpeza das prateleiras e bins antes de reabastecer, garantindo a higiene do local.
- Os lotes com validade mais próxima ao vencimento são armazenados na frente do lote com prazo de validade mais estendido;
- A reposição das prateleiras dentro da farmácia é feita diariamente, no período da manhã e se necessário no período da tarde. Repondo-se sempre os medicamentos com prazo de validade mais próximo do vencimento, visando assim o não desperdício de medicamentos;

Para reposição das UBS é entregue conforme as necessidades das técnicas de enfermagem.

- Para o PAM é entregue uma lista todas as segunda, quarta e sexta, onde serão repostos medicamentos e materiais médico hospitalares. Todo fim de mês é somado os itens, dado baixa no sistema e arquivado uma cópia da lista total do mês.
- Armazenar a medicação em local seguro, protegido da luz, do calor, da umidade, distante da parede e sem contato com o chão.
- Armazenar os medicamentos de forma a facilitar o acesso, a identificação, o manuseio e o controle.
- Os medicamentos serão armazenados na sala de estoque em ordem alfabética de princípio ativo e por ordem de validade PVPS (PRIMEIRO QUE VENCE, PRIMEIRO QUE SAI).
- Ao receber novos lotes de medicamentos checar se os medicamentos que estão nas prateleiras para dispensação correspondem ao primeiro lote a ser dispensado, se não for, realizar a troca. Disponibilizar nas prateleiras de dispensação o primeiro lote apontado pelo sistema de dispensação, os demais devem ser armazenados nas prateleiras do estoque; devidamente identificados.
- No reabastecimento das prateleiras, as mesmas deveram ser higienizadas com álcool a 70%.
- O armazenamento dos medicamentos controlados deve ser efetuado em um armário de acesso restrito, que deve ser mantido trancado, com a chave guardada. A disposição desses medicamentos no armário deverá seguir os mesmos critérios descritos nos itens acima.
- Os medicamentos termolábeis devem ser armazenados na geladeira. A temperatura da geladeira deverá ser mantida entre 2 -8°C (para evitar o congelamento). Caso congele, os medicamentos deverão ser desprezados, pois se tornam impróprios para o consumo.
- Não é permitido armazenar alimentos na farmácia, pois estes atraem insetos e roedores.
- A temperatura da farmácia e do almoxarifado deverá ser mantida até no máximo 30°C; sendo que a mesma deverá ser medida e anotada em planilha as 8:00hrs e as 16:00hrs.
- A limpeza da farmácia deverá ser realizada diariamente; sendo de responsabilidade das zeladoras a limpeza e o recolhimento do lixo reciclável.

5- REFERÊNCIAS: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília, 2009.

ELABORADO POR: VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

REVISADO POR:

VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

AMANDA SCANDENARI CASSIOLATO CRF-23362

FARMÁCIA MUNICIPAL DE IVATÉ	POP-PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			PÁGINA 1 DE 2
	DATA EMISSÃO AGOSTO/2025	DATA VIGÊNCIA 01/08/2025	PRÓXIMA REVISÃO AGOSTO/2027	POP N° 05
ASSUNTO: ORGANIZAÇÃO DO ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS				

OBJETIVO: O objetivo deste procedimento é estabelecer critérios de como serão organizados todos os medicamentos controlados no Armário de Dispensação e no Armário de Estoque, garantindo a segurança e a integridade dos medicamentos, além de facilitar o acesso e o controle. Medicamentos controlados devem ser armazenados em um armário trancado com chave sobre responsabilidade do farmacêutico, e em local exclusivo para esse fim.

APLICAÇÃO: Este POP aplica-se a todos os Farmacêuticos registrados nesta empresa.

PROCEDIMENTO:

- Após recebimento dos medicamentos controlados e conferência, junto a nota fiscal, dar entrada do medicamento no Sistema Hórus. No qual será registrado n° ministério da saúde, lote, validade, fabricante, preço unitário, quantidade, n° nota fiscal, data de entrega e empresa que esta fornecendo as medicações ao município;
- Os produtos deverão ser dispostos de forma que os de menor validade fiquem na frente sendo dispensados primeiro, e os com validade mais longa são armazenados em outro armário (ARMÁRIO ESTOQUE), o qual somente o farmacêutico fará o manuseio e o transporte em caso de reposição para o armário de dispensação;
- Medicamentos da portaria 344/98 são dispostos em ordem alfabética em armário próprio com chave de acesso somente aos farmacêuticos;

- Somente o farmacêutico tem acesso ao armário, sendo este o responsável por qualquer irregularidade que ocorrer dentro do estabelecimento;
- Notas fiscais das substâncias são armazenadas em pasta para notas fiscais, e receituários são separados por portaria 344/98 (A, B, C) arquivados mensalmente e arquivados por 5 anos no almoxarifado;

ELABORADO POR: VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

REVISADO POR:

VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

AMANDA SCANDENARI PASCOTTO CRF-PR 23362

FARMÁCIA MUNICIPAL DE IVATÉ	POP-PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			PÁGINA 1 DE 2
	DATA EMISSÃO AGOSTO/2025	DATA VIGÊNCIA 01/08/2025	PRÓXIMA REVISÃO AGOSTO/2027	POP N° 06
ASSUNTO: QUARENTENA DE MEDICAMENTOS				

1.OBJETIVO: Padronizar a segregação dos medicamentos não liberados para serem distribuídos a população. É uma prática essencial para garantir a segurança e a qualidade dos medicamentos em uma farmácia.

2-ÁREAS ENVOLVIDAS: Área de dispensação e estoque

3- RESPONSABILIDADES: Farmacêutico.

4- MATERIAL NECESSÁRIO: ESTANTE RESERVADA PARA ÁREA DE QUARENTENA NA QUAL DEVEM SER IDENTIFICADOS COM ETIQUETAS OU CAIXAS ESPECIFICAS IDENTIFICANDO A DATA DA QUARENTENA E O MOTIVO.

5- PROCEDIMENTO:

- Após a notificação da ANVISA para interdição de medicamentos, os mesmos serão conferidos (PRINCIPIO ATIVO, LOTE, VALIDADE, EMPRESA FABRICANTE). Após a conferência os medicamentos serão recolhidos e transferidos para a área de quarentena, onde permanecerão retidos enquanto aguardam a decisão de liberação, rejeição ou reprocessamento.

6- REFERÊNCIAS: ANVISA - [Resolução RDC nº 134 de 13 de julho de 2001](#)

7-

ELABORADO POR: VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

REVISADO POR:

VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

AMANDA SCANDENARI CASSIOLATO CRF-PR 23362

FARMÁCIA MUNICIPAL DE IVATÉ	POP-PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			PÁGINA 1 DE 2
	DATA EMISSÃO AGOSTO/2025	DATA VIGÊNCIA 01/08/2025	PRÓXIMA REVISÃO AGOSTO/2027	POP N° 07
ASSUNTO: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS				

1- OBJETIVO: Padronizar a dispensação dos medicamentos da FARMÁCIA MUNICIPAL DE IVATÉ.

2-ÁREAS ENVOLVIDAS: Área de dispensação.

3- RESPONSABILIDADES: A dispensação é de responsabilidade do profissional farmacêutico e dos atendentes da farmácia.

4- MATERIAL NECESSÁRIO: Computador, cartão SUS, identidade, receitas, canetas, carimbos, medicamentos, sacola ou pacotinho de papel.

5- PROCEDIMENTO:

- O atendimento é realizado conforme a ordem de chegada e respeitando-se as prioridades.
- Verificar a receita (identificação do médico, data da receita, nome legível do medicamento e forma farmacêutica, quantidade e a posologia do medicamento).
- Verificar se tem o medicamento em estoque.
- A dispensação é realizada somente com a apresentação da receita ou carteirinha de hiperdia/diabetes e cartão sus.

- Dar baixa na receita no sistema **horús**. a baixa no sistema é realizada utilizando-se o cartão sus do paciente.
após dar baixa no sistema, pegar os medicamentos nas prateleiras.
- Dispensar os medicamentos anotando os devidos horários e orientando o paciente sobre o modo de administração.

ELABORADO POR: VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

REVISADO POR:

VEREDIANA AP GRANUCCI PASCOTTO CRP-PR16712

AMANDA SCANDENARI CASSIOLATO CRF-PR23362

FARMÁCIA MUNICIPAL DE IVATÉ	POP-PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			PÁGINA 1 DE 2
	DATA EMISSÃO AGOSTO/2025	DATA VIGÊNCIA 01/08/2025	PRÓXIMA REVISÃO AGOSTO/2027	POP N° 08
ASSUNTO:DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS				

1- OBJETIVO: Padronizar a dispensação dos medicamentos psicotrópicos na FARMÁCIA MUNICIPAL DE IVATÉ.

2-ÁREAS ENVOLVIDAS: Área de dispensação, armário de psicotrópicos, chave.

3- RESPONSABILIDADES: A dispensação é de responsabilidade única do profissional farmacêutico.

4- MATERIAL NECESSÁRIO: Computador, cartão SUS, identidade, receitas, canetas, carimbos, medicamentos, sacola ou pacotinho de papel, armário de psicotrópicos e chave.

5- PROCEDIMENTO:

- O atendimento é realizado conforme a ordem de chegada e respeitando-se as prioridades.
- Verificar a receita (identificação do médico, data da receita, nome legível do medicamento e forma farmacêutica, quantidade e a posologia do medicamento). a receita de medicamentos controlados tem validade de 30 dias.
- Verificar se tem o medicamento em estoque.

- A dispensação é realizada somente com a apresentação da receita, identidade e cartão sus.
- Anotar na receita os dados de identificação do paciente ou responsável pela retirada; reter a primeira via na farmácia e entregar a segunda via carimbada para o paciente como comprovante da dispensação.
- Dar baixa na receita no sistema **horús**.
- Após dar baixa no sistema, pegar os medicamentos no armário de psicotrópicos sobre fiscalização do farmacêutico .
- Dispensar os medicamentos anotando os devidos horários e orientando o paciente sobre o modo de administração.

6- REFERÊNCIAS : [Portaria 344/98 - Anvisa](#)

ELABORADO POR: VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

REVISADO POR:

VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

AMANDA SCANDENARI CASSIOLATO CRF-PR 23362

FARMÁCIA MUNICIPAL DE IVATÉ	POP-PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			PÁGINA 1 DE 2
	DATA EMISSÃO AGOSTO/2025	DATA VIGÊNCIA 01/08/2025	PRÓXIMA REVISÃO AGOSTO/2027	POP N° 09
ASSUNTO: MEDICAMENTO PRÓXIMO AO VENCIMENTO				

1-OBJETIVO: Padronizar a identificação dos medicamentos que estão próximos do vencimento.

2- ÁREAS ENVOLVIDAS: Área de dispensação e controle de estoque.

3- RESPONSABILIDADE: Todos os funcionários da farmácia.

4- MATERIAL NECESSÁRIO: medicamentos, prateleiras e etiquetas.

5-PROCEDIMENTOS:

- Relizar a conferência das validades sempre quando chegarem novos lotes de medicamentos, ou no caso de medicamentos de pouco uso, a conferência deve ser realizada trimestralmente.
- Após a conferência, os lotes de medicamentos próximos ao vencimento são identificados e etiquetados.
- Conferir regularmente os medicamentos que estão próximos a vencer.
- Após vencimento os medicamentos são descartados (**CONFORME POP 10**).

ELABORADO POR: VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

REVISADO POR:

VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

AMANDA SCANDENARI CASSIOLATO CRF-PR23362

FARMÁCIA MUNICIPAL DE IVATÉ	POP-PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			PÁGINA 1 DE 2
	DATA EMISSÃO AGOSTO/2025	DATA VIGÊNCIA 01/08/2025	PRÓXIMA REVISÃO AGOSTO/2027	POP N° 10
ASSUNTO: DESCARTE DE MEDICAMENTOS VENCIDOS				

1.OBJETIVO: Padronizar o descarte dos medicamentos vencidos.

2-ÁREAS ENVOLVIDAS: Área de dispensação e CAF.

3- RESPONSABILIDADES: O descarte dos produtos deve ser realizado pelo farmacêutico ou por pessoal treinado.

4- MATERIAL NECESSÁRIO: Bomba para dispensação de medicamentos vencidos.

5- PROCEDIMENTO:

- Todos os medicamentos são armazenados conforme o prazo de validade (sendo que os produtos de validade menor são distribuídos primeiramente). Os medicamentos com prazo de validade menores que três meses são identificados.
- Quando ocorre o vencimento, o produto é retirado da prateleira e separado. Após a separação os medicamentos são relacionados (princípio ativo, nome comercial, lote, data de validade) e descartados em uma bomba para coleta para medicamentos vencidos.
- Os medicamentos são relacionados em 2 vias (uma para a empresa responsável pela coleta e outra para a Farmácia Municipal). Sendo que os medicamentos controlados

são relacionados em três vias (uma para a empresa responsável pela coleta, uma para a Farmácia Municipal e a outra via para a Vigilância Sanitária).

- Realiza a baixa no sistema (horús).
- O recolhimento da bomba é realizado pela empresa contratada servioeste e é feita a cada 15 dias


6- REFERÊNCIAS: ANVISA, RDC N°306/04.

ELABORADO POR: VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16172

REVISADO POR:

VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16172

AMANDA SCANDENARI CASSIOLATO CRF-PR 23362

FARMÁCIA MUNICIPAL DE IVATÉ		POP-PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		PÁGINA 1 DE 2
	DATA EMISSÃO	DATA VIGÊNCIA	PRÓXIMA REVISÃO	POP N° 11
	AGOSTO/2025	01/08/2025	AGOSTO/2027	
ASSUNTO: CONTROLE DE TEMPERATURA DA GELADEIRA				

1-OBJETIVO: Padronizar o controle da temperatura da geladeira. É essencial para garantir a eficácia e segurança dos medicamentos termolábeis que são sensíveis a temperatura

2- ÁREAS ENVOLVIDAS: Geladeira.

3- RESPONSABILIDADE: Todos os funcionários da farmácia.

4- MATERIAL NECESSÁRIO: Termômetro digital, mapa de temperatura, geladeira,

5-PROCEDIMENTOS:


- Realizar o controle diário da temperatura da geladeira; anotando em uma planilha as temperaturas do MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA, no período da manhã as 8:00 horas e da tarde as 15:30 horas.
- Ao identificar irregularidades no funcionamento da geladeira, acionar o técnico de manutenção para correção do problema.
- Em caso de pane, providenciar o armazenamento imediato dos termolábeis em outra geladeira disponível, até o conserto.

ELABORADO POR: VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 1672

REVISADO POR:

VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

AMANDA SCANDENARI CASSIOLATO CRF-PR 23362

FARMÁCIA MUNICIPAL DE IVATÉ		POP-PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		PÁGINA 1 DE 2
	DATA EMISSÃO AGOSTO/2025	DATA VIGÊNCIA 01/08/2025	PRÓXIMA REVISÃO AGOSTO/2027	POP N° 12
ASSUNTO: CONTROLE DA TEMPERATURA E UMIDADE DO AMBIENTE				

1-OBJETIVO: Padronizar o controle da temperatura e umidade da Farmácia Municipal de IVATÉ e da Central de Abastecimento Farmacêutico - **CAF**.

O controle da temperatura e umidade é crucial para garantir a qualidade e eficácia dos medicamentos, a temperatura ideal para maioria dos medicamentos deve estar entre 15° e 30°, enquanto a umidade relativa do ar deve estar entre 40% a 70%.

2- ÁREAS ENVOLVIDAS: Farmácia Municipal de IVATÉ e CAF

3- RESPONSABILIDADE: Todos os funcionários da farmácia.

4- MATERIAL NECESSÁRIO: Mapa De Controle De Temperatura e Umidade, Termo-Higrômetro, Ar Condicionado, Desumidificador.

5-PROCEDIMENTOS:

- Realizar o controle diário da temperatura da Farmácia e da Central de Abastecimento Farmacêutico; anotando em uma planilha as temperaturas do MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA.
- Realizar o controle diário da UMIDADE da Farmácia e da Central de Abastecimento Farmacêutico; anotando em uma planilha os valores do MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA.
- No TERMO-HIGROMETRO a temperatura é registrada no campo superior (em graus Celsius -°C) e a umidade no campo inferior (em porcentagem - %).

- As aferições serão realizadas no período da manhã (8:00 hrs) e da tarde (15:30 hrs).
- Anotar no MAPA o horário em que está sendo realizada a leitura → anotar a temperatura e a umidade atual do display (MOMENTO) → apertar o botão MAX/MIN e anotar seus respectivos valores na planilha → após a leitura apertar o botão RESET por alguns segundos para zerar o aparelho → Rubricar.
- Os medicamentos devem ser mantidos em temperatura estáveis e menores que 30°C. A temperatura ideal de armazenamento é de 15° A 30°C. A umidade deve ficar entre 40 -70%, para não ocorrer alteração da estabilidade e desencadear reações químicas (degradação química), reações biológicas (crescimento de fungos e bactérias) ou reações físicas (amolecimento das cápsulas).

ELABORADO POR: VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

REVISADO POR:

VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

AMANDA SCANDENARI CASSIOLATO CRF-PR 23362

FARMÁCIA MUNICIPAL DE IVATÉ	POP-PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			PÁGINA 1 DE 12
	DATA EMISSÃO AGOSTO/2025	DATA VIGÊNCIA 01/08/2025	PRÓXIMA REVISÃO AGOSTO/2027	POP N° 13
ASSUNTO: PROGRAMAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DO CONSÓRCIO PELO MUNICÍPIO. - POP PRÓPRIO DO CONSÓRCIO				

1.OBJETIVO: Fixar procedimentos para correta programação dos produtos pelo município, de maneira que não haja faltas ou excesso, e nem perda devido o prazo da validade expirada, atendendo dessa maneira a demanda dessa população usuária do SUS, e otimizando os recursos financeiros do município.

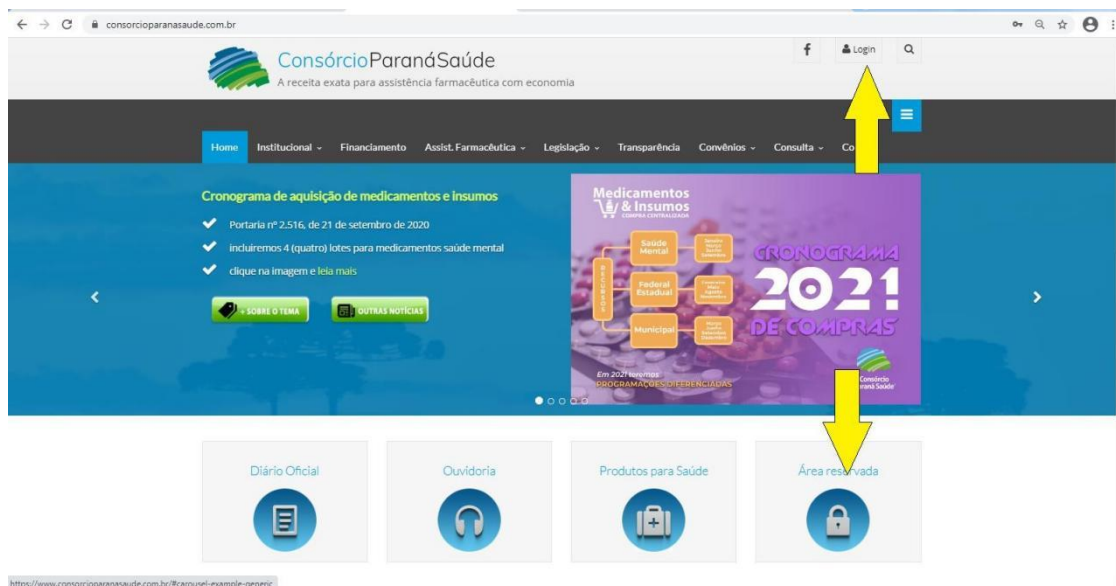
2-ÁREAS ENVOLVIDAS: Área de dispensação e estoque (almoxarifado).

3- RESPONSABILIDADES: Farmacêutico.

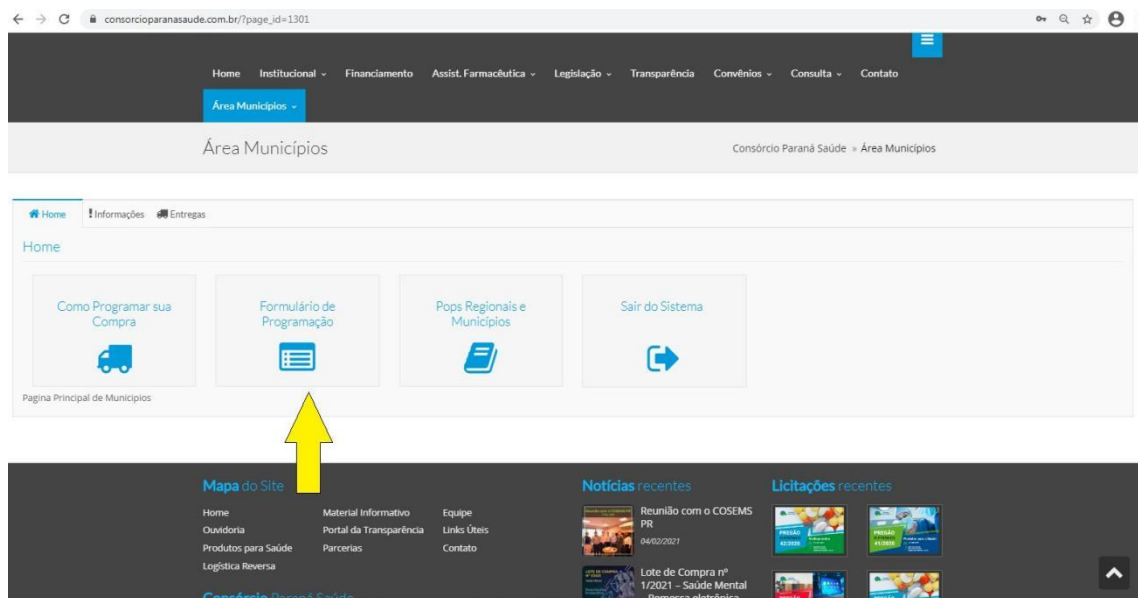
5- PROCEDIMENTO:

- Programação de medicamentos do consórcio (feita no mês de fevereiro/maio/agosto/novembro) e a contrapartida do município (feita no mês de março/junho/setembro/dezembro)
- A planilha estará disponível para programação no endereço www.consorcio-parana-saude.com.br
- Recebimento de medicamentos pelo município
- Notificação de eventos adversos ou quixa técnica de medicamentos

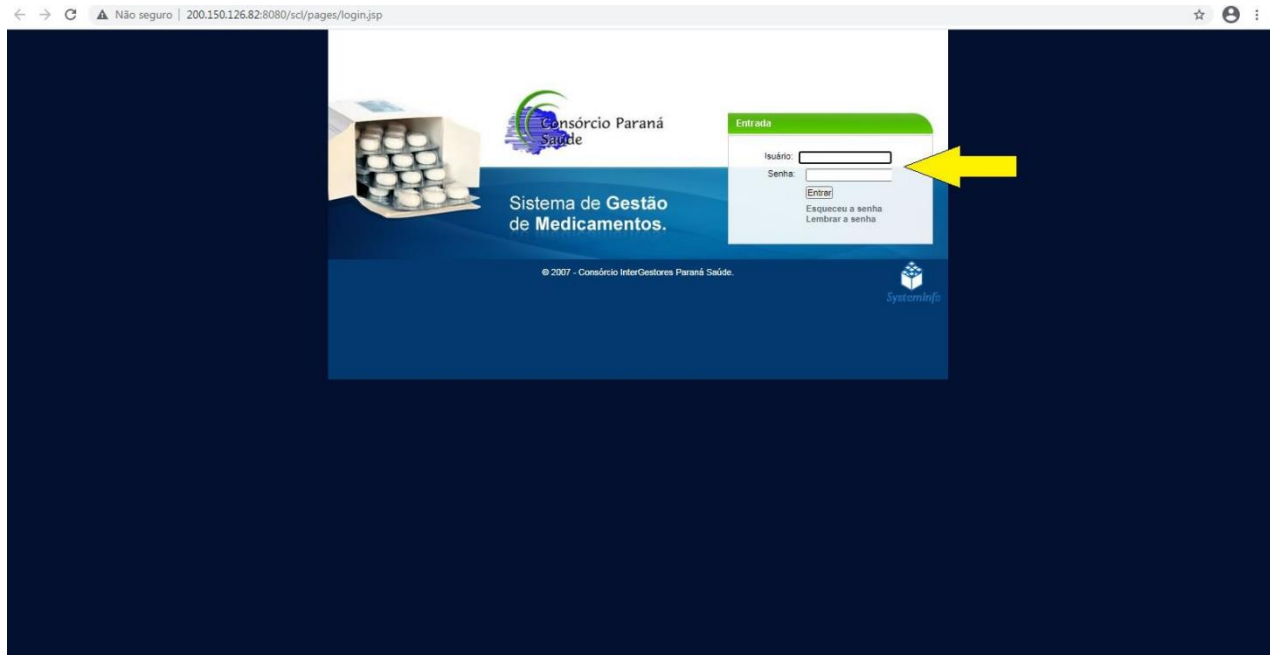
- Quando a(s) planilha(s) já estiver(em) disponível(is) para programação, clicar na aba “Login” ou “Área Reservada”, digitando o login e senha do município. Lembrando que o *login* é sempre o nome do município, com todas as letras minúsculas, sem acentos, cedilhas ou espaços.



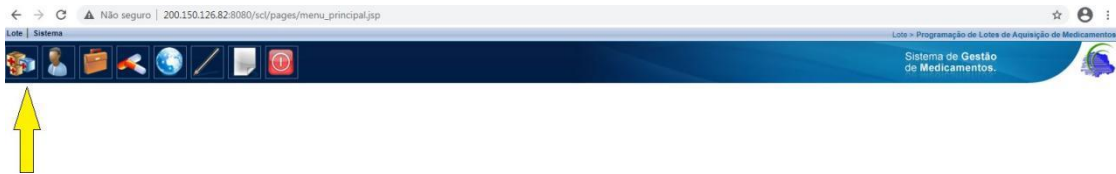
- Acessar “Formulário de Programação”



- Digitar novamente o *login* e senha do município. Lembrando que neste login, devem ser utilizados os acentos e cedilhas, bem como espaços.



- Após entrada no sistema, clicar no ícone à sua esquerda da tela, no canto superior, denominado “Programar”.



- Escolher o lote a ser programado e clicar no ícone central, "Editar", para abrir a planilha

The screenshot shows a table with the following columns: Ano, nº Lote, Nome, Fechamento, Público, Situação, and Ações. The table contains 24 rows of data. A yellow arrow points to the 'Editar' icon (a document with a pencil) in the 'Ações' column of the first row.

Ano	nº Lote	Nome	Fechamento	Público	Situação	Ações
2017	3	09/01/2017		Estadual-Federal	Aberto	[Editar] [Excluir]
2017	2	09/01/2017		Municipal	Aberto	[Editar] [Excluir]
2017	1	09/01/2017		Estadual-Federal	Aberto	[Editar] [Excluir]
2016	12	31/10/2016	17/11/2016	Estadual-Federal	Fechado	[Editar]
2016	11	31/10/2016	21/11/2016	Municipal	Fechado	[Editar]
2016	10	31/10/2016	17/11/2016	Estadual-Federal	Fechado	[Editar]
2016	9	09/09/2016	19/09/2016	Estadual-Federal	Fechado	[Editar]
2016	8	09/09/2016	22/09/2016	Municipal	Fechado	[Editar]
2016	7	09/09/2016	19/09/2016	Estadual-Federal	Fechado	[Editar]
2016	6	09/09/2016	24/09/2016	Estadual-Federal	Fechado	[Editar]
2016	5	09/09/2016	25/09/2016	Municipal	Fechado	[Editar]
2016	4	09/09/2016	24/09/2016	Estadual-Federal	Fechado	[Editar]
2016	3	12/02/2016	24/02/2016	Estadual-Federal	Fechado	[Editar]
2016	2	12/02/2016	25/02/2016	Municipal	Fechado	[Editar]
2016	1	12/02/2016	24/02/2016	Estadual-Federal	Fechado	[Editar]
2015	12	19/11/2015	30/11/2015	Estadual-Federal	Fechado	[Editar]
2015	11	19/11/2015	29/11/2015	Municipal	Fechado	[Editar]
2015	10	19/11/2015	29/11/2015	Estadual-Federal	Fechado	[Editar]
2015	9	14/08/2015	25/08/2015	Estadual-Federal	Fechado	[Editar]
2015	8	14/08/2015	26/08/2015	Municipal	Fechado	[Editar]
2015	7	14/08/2015	25/08/2015	Estadual-Federal	Fechado	[Editar]
2015	6	07/05/2015	25/05/2015	Estadual-Federal	Fechado	[Editar]
2015	4	07/05/2015	25/05/2015	Estadual-Federal	Fechado	[Editar]
2015	3	10/02/2015	26/02/2015	Estadual-Federal	Fechado	[Editar]

- Ao abrir a planilha de programação, **imprimir a mesma** ou **copiar em planilha Excel.**



A planilha informará detalhadamente:

- Os repasses efetuados para esta programação, federal, estadual e municipal, separadamente;
- Saldo anterior, se houver;
- Saldo a programar – total de recurso disponível para compra (soma dos repasses com o saldo anterior – indicado pela flecha abaixo

Programação de Medicamentos

IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Ano: 2017 Município:
 Nº Lote: 1 Recurso: Estadual-Federal
 Data Abertura: 09/01/2017
 Data Fechamento:
 Simulação Lote: Aberto
 Total Recurso Financeiro: R\$ 17.256,88
 Total Programado: R\$ 0,00
 Saldo a Programar: R\$ 17.256,88

RECURSO FINANCEIRO

Origem Recurso:
 Saldo Anterior: R\$ 2,30
 Repasse Federal: R\$ 17.254,57

LISTA DE MEDICAMENTOS PROGRAMADOS

Código	Medicamento	Embalagem	Preço Embalagem	Quantidade	Subtotal
1-81	Ácido AcetilSalicílico 100mg Comprimido	Caixa com 1000	R\$ 16,30	<input type="text"/>	R\$ 0,00
2-3	Ácido Fólico 0,2mg/ml solução oral, frasco com 30 ml - Frasco	Caixa com 50	R\$ 324,42	<input type="text"/>	R\$ 0,00
2-2	Ácido Fólico 5mg Comprimido	Caixa com 100	R\$ 3,49	<input type="text"/>	R\$ 0,00
4-4	Albendazol 400mg Comprimido	Caixa com 100	R\$ 41,70	<input type="text"/>	R\$ 0,00
102-21	Albendazol 40mg/ml solução oral - Frasco	Caixa com 200	R\$ 197,10	<input type="text"/>	R\$ 0,00
135-0	Alendronato de Sódio 70mg Comprimido	Caixa com 8	R\$ 2,64	<input type="text"/>	R\$ 0,00
5-82	Alopurinol 300mg Comprimido	Caixa com 500	R\$ 43,00	<input type="text"/>	R\$ 0,00
105-0	Amiodarona (Cloridrato) 200mg Comprimido	Caixa com 500	R\$ 133,55	<input type="text"/>	R\$ 0,00
8-6	Amiripilina (Cloridrato) 25mg Comprimido	Caixa com 100	R\$ 3,23	<input type="text"/>	R\$ 0,00
8-7	Amiripilina (Cloridrato) 75mg Comprimido	Caixa com 200	R\$ 30,00	<input type="text"/>	R\$ 0,00
9-19	Amoxicilina 500mg Cápsula	Caixa com 350	R\$ 40,11	<input type="text"/>	R\$ 0,00
9-8	Amoxicilina 50mg/ml, pó para suspensão oral, com 150 ml - Frasco	Caixa com 50	R\$ 162,78	<input type="text"/>	R\$ 0,00
118-0	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 125mg Comprimido	Caixa com 30	R\$ 12,30	<input type="text"/>	R\$ 0,00
118-1	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 125mg/ml, suspensão oral, com 75 ml - Frasco	Caixa com 1	R\$ 8,24	<input type="text"/>	R\$ 0,00
106-0	Antidopino (Besilato) 5mg Comprimido	Caixa com 500	R\$ 10,95	<input type="text"/>	R\$ 0,00
131-3	Aparelho para Medição de Glicemia - Marca Accu-Check Active Aparelho	Caixa com 1	R\$ 0,00	<input type="text"/>	R\$ 0,00
131-3A	Aparelho 600mg Cromoglicato	Caixa com 600	R\$ 16,70	<input type="text"/>	R\$ 0,00

- Colocar as quantidades de cada medicamento a ser programado à caneta na planilha impressa ou manualmente na planilha Excel. É aconselhável que se mantenha um estoque de segurança, em caso de atraso nas entregas.

- Quando a programação estiver sendo realizada, os seguintes fatores devem ser analisados:
 - 1.1. A programação dos medicamentos é sempre **por embalagem**, e nunca **por unidade**. Por isso, como as embalagens dos medicamentos mudam constantemente, devido à realização de novas licitações, no momento da programação o programador deverá prestar a máxima atenção nas embalagens dos medicamentos, para não ocorrer erros. Isso ocorre para evitar fracionamento de embalagens quando da distribuição para os municípios. Lembrando que a unidade dos anticoncepcionais e medicamentos para terapia de reposição hormonal é cartela, e não comprimido, podendo o número de cartelas na caixa variar de acordo com o fornecedor (sempre verificar o que está sendo informado na planilha).

Obs.: a programação dos medicamentos é de total responsabilidade do município, e caso o mesmo programe alguma quantidade incorretamente, e o erro só for detectado após o fechamento do lote, o Consórcio não poderá arcar com as quantidades programadas indevidamente.

1.2. Obedecer ao teto financeiro do município, que está informado na linha “Saldo a programar”, na parte de cima da planilha (ver figura acima). Caso o município não desejar programar todo o recurso financeiro, não haverá problema, pois o saldo que restar ficará acumulado para a próxima compra.

Programar, dentro do elenco pactuado no município, aqueles medicamentos que são mais vantajosos quando adquiridos através do Consórcio, com relação a custo, dificuldade de aquisição do produto devido a poucos fabricantes no mercado, etc.

1.3. Os itens novos no elenco deverão ser programados com cautela, devido à falta de histórico de consumo, para não ocorrer sobras de medicamentos posteriormente.

Importante: Se a planilha da programação no site ficar muito tempo aberta sem realizar nenhuma alteração no sistema, a mesma não é salva, e se perdem todos os dados.

Assim, para garantir a conclusão da programação, esta pode ser realizada primeiramente à caneta ou Excel, e posteriormente digitada, ou o preenchimento da planilha pode ser realizado de forma parcial, cuidando-se para que a mesma seja salva

- Após a verificação das quantidades de cada medicamento e formulação da planilha manualmente, entrar novamente na planilha do Consórcio (rever itens de 2 a 6) e realizar com a máxima atenção a digitação da mesma. A planilha deverá ser salva repetidas vezes

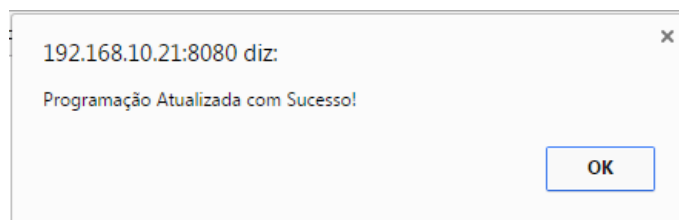
durante o procedimento para não ocorrer perda dos dados. A planilha deverá ser digitada no tempo máximo de 10 minutos.

Obs.: durante a digitação da planilha, o próprio sistema desconta os valores programados do saldo do município.

- Clicar em “Confirmar”.

175-0	Ondansetrona (Cloridrato) 4mg ou comprimido de desintegração oral Comprimido	Caixa com 10	R\$ 21,72	0	R\$ 0,00
63-88	Paracetamol 200mg/ml, solução oral - Frasco	Caixa com 100	R\$ 52,00	0	R\$ 0,00
63-1	Paracetamol 500mg Comprimido	Caixa com 500	R\$ 15,55	0	R\$ 0,00
154-0	Plasto dagua, (sem mentol) - Bimaga	Caixa com 12	R\$ 33,05	0	R\$ 0,00
65-62	Permetrina 10mg/ml gotão - Frasco	Caixa com 50	R\$ 63,00	0	R\$ 0,00
65-63	Permetrina 50mg/ml gotão - Frasco	Caixa com 50	R\$ 128,25	0	R\$ 0,00
149-0	Pirimetamina 25mg Comprimido	Caixa com 30	R\$ 1,79	0	R\$ 0,00
132-1	Prednisona (Fosfato Sódico) 4,02mg/ml, equivalente a 3mg/ml - Frasco	Caixa com 50	R\$ 121,29	0	R\$ 0,00
69-54	Prednisona 20mg Comprimido	Caixa com 20	R\$ 3,72	0	R\$ 0,00
69-2	Prednisona 5mg Comprimido	Caixa com 500	R\$ 46,95	0	R\$ 0,00
70-6	Prometazina 25mg Comprimido	Caixa com 200	R\$ 11,92	0	R\$ 0,00
71-37	Propafenolol 40mg Comprimido	Caixa com 600	R\$ 11,10	0	R\$ 0,00
72-65	Ramoldina 150mg Comprimido	Caixa com 500	R\$ 29,00	0	R\$ 0,00
72-66	Ramoldina 15mg/ml suspensão oral Frasco	Caixa com 1	R\$ 3,98	0	R\$ 0,00
73-67	Sala pr Redratção Oral, pó para solução oral, com 27,8g - Envelope	Caixa com 50	R\$ 2,47	0	R\$ 0,00
74-108	Sabudamol 100mg/gbolsa serenoisol oral, c/ 200 doses Frasco	Caixa com 1	R\$ 5,96	0	R\$ 0,00
169-1	Setinga desc. pr insulina 100 unidades com agulha integrada, Setinga	Caixa com 100	R\$ 36,00	0	R\$ 0,00
169-0	Setinga desc. pr insulina 50 unidades com agulha integrada, Setinga	Caixa com 100	R\$ 36,12	0	R\$ 0,00
97-54	Sinvastatina 20mg Comprimido	Caixa com 150	R\$ 7,48	0	R\$ 0,00
97-56	Sinvastatina 40mg Comprimido	Caixa com 500	R\$ 61,60	0	R\$ 0,00
76-1	Sulfadiazina 500mg Comprimido	Caixa com 500	R\$ 64,65	0	R\$ 0,00
151-0	Sulfadiazina de Prata 10mg/g creme - Bimaga	Caixa com 1	R\$ 3,90	0	R\$ 0,00
77-69	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg+80mg Comprimido	Caixa com 200	R\$ 18,30	0	R\$ 0,00
76-72	Sulfato Ferroso 25mg/ml de Fe II, solução oral, com 30 ml - Frasco	Caixa com 200	R\$ 146,06	0	R\$ 0,00
76-71	Sulfato Ferroso 40mg de Fe II Comprimido	Caixa com 100	R\$ 2,06	0	R\$ 0,00
127-0	Tamirina (Cloridrato) 300mg Comprimido	Caixa com 500	R\$ 52,45	0	R\$ 0,00
164-0	Timolol (Maleato) 5mg/ml solução oftálmica - Frasco	Caixa com 1	R\$ 1,24	0	R\$ 0,00
126-2	Tiras reagentes para determinação de glicemia Roche/Accu-Chek Act 9 Tira	Caixa com 50	R\$ 22,04	0	R\$ 0,00
84-80	Valproato de Sódio 250mg (equivalente a 250mg de ácido valproico) Comprimido	Caixa com 50	R\$ 8,62	0	R\$ 0,00
84-78	Valproato de Sódio 57,624mg/ml (equivalente a 50mg/ml de ác. valproico), c/ 100ml Frasco	Caixa com 50	R\$ 103,70	0	R\$ 0,00
84-79	Valproato de Sódio 576mg (equivalente a 500mg de ácido valproico) Comprimido	Caixa com 50	R\$ 22,95	0	R\$ 0,00
155-0	Varfarina (Sódio) 5mg Comprimido	Caixa com 150	R\$ 11,01	0	R\$ 0,00
85-79	Verapamil (Cloridrato) 80mg Comprimido	Caixa com 600	R\$ 41,84	0	R\$ 0,00

- O sistema deverá informar a seguinte mensagem: “Programação atualizada com sucesso!”. Se essa mensagem não for exibida ou se aparecer outra mensagem, como “Usuário não autenticado”, é porque a planilha não foi salva, sendo que a mesma deverá ser redigitada.



- Para sair do sistema, clicar no ícone em vermelho (ver abaixo).

ANO	Lote	Aberto	Fechamento	Referido	Situação	Convênio	Ações
2021	1	20/01/2021	29/01/2021	Federal	Fechado	SÁUDE MENTAL	
2020	11	03/11/2020	17/11/2020	Estadual	Fechado	ASSISTÊNCIA BÁSICA	
2020	10	03/11/2020	17/11/2020	Federal	Fechado	ASSISTÊNCIA BÁSICA	
2020	8	13/08/2020	26/08/2020	Estadual	Fechado	ASSISTÊNCIA BÁSICA	
2020	7	13/08/2020	26/08/2020	Federal	Fechado	ASSISTÊNCIA BÁSICA	
2020	5	11/05/2020	27/05/2020	Estadual	Fechado	ASSISTÊNCIA BÁSICA	
2020	4	11/05/2020	27/05/2020	Federal	Fechado	ASSISTÊNCIA BÁSICA	
2020	2	11/02/2020	26/02/2020	Estadual	Fechado	ASSISTÊNCIA BÁSICA	
2020	1	11/02/2020	26/02/2020	Federal	Fechado	ASSISTÊNCIA BÁSICA	
2019	13	05/12/2019	13/12/2019	Estadual	Fechado	ASSISTÊNCIA BÁSICA	
2019	11	06/11/2019	21/11/2019	Federal	Fechado	ASSISTÊNCIA BÁSICA	
2019	10	23/09/2019	10/10/2019	Estadual	Fechado	ASSISTÊNCIA BÁSICA	
2019	8	16/08/2019	27/08/2019	Federal	Fechado	ASSISTÊNCIA BÁSICA	
2019	7	03/07/2019	15/07/2019	Federal	Fechado	ASSISTÊNCIA BÁSICA	
2019	4	15/05/2019	28/05/2019	Estadual	Fechado	ASSISTÊNCIA BÁSICA	
2019	3	01/02/2019	19/02/2019	Estadual	Fechado	ASSISTÊNCIA BÁSICA	
2019	1	01/02/2019	19/02/2019	Federal	Fechado	ASSISTÊNCIA BÁSICA	
2018	12	01/11/2018	14/11/2018	Estadual	Fechado	ASSISTÊNCIA BÁSICA	
2018	10	01/11/2018	14/11/2018	Federal	Fechado	ASSISTÊNCIA BÁSICA	
2018	9	08/08/2018	22/08/2018	Estadual	Fechado	ASSISTÊNCIA BÁSICA	
2018	7	08/08/2018	22/08/2018	Federal	Fechado	ASSISTÊNCIA BÁSICA	
2018	6	07/05/2018	24/05/2018	Estadual	Fechado	ASSISTÊNCIA BÁSICA	
2018	4	07/05/2018	24/05/2018	Federal	Fechado	ASSISTÊNCIA BÁSICA	
2018	3	07/02/2018	23/02/2018	Estadual	Fechado	ASSISTÊNCIA BÁSICA	
2018	1	07/02/2018	23/02/2018	Federal	Fechado	TIRAS	
2017	10	10/11/2017	23/11/2017	Federal	Fechado	TIRAS	

- Entrar novamente com *login* do município e senha, acessar a planilha que foi programada, e confirmar se a mesma se encontra preenchida. Em caso positivo, imprimir a planilha para controle do município.

Caso a planilha esteja em branco, é porque o sistema não salvou a planilha, sendo que a mesma deverá ser redigitada.

Obs.: enquanto a planilha ainda estiver no ar, a situação do lote ficará “aberto”, mesmo após a planilha ter sido programada. Somente após a programação sair do ar, é que a situação do lote ficará “fechado”.

ANO	Lote	Aberto	Fechamento	Referido	Situação	Convênio	Ações
2017	3	09/01/2017		Estadual-Federal	Aberto		
2017	2	09/01/2017		Municipal	Aberto		
2017	1	09/01/2017		Estadual-Federal	Aberto		
2016	12	31/10/2016	17/11/2016	Estadual-Federal	Fechado		
2016	11	31/10/2016	21/11/2016	Municipal	Fechado		
2016	10	31/10/2016	17/11/2016	Estadual-Federal	Fechado		
2016	9	08/08/2016	19/08/2016	Estadual-Federal	Fechado		
2016	8	08/08/2016	22/08/2016	Municipal	Fechado		
2016	7	08/08/2016	19/08/2016	Estadual-Federal	Fechado		
2016	6	09/05/2016	24/05/2016	Estadual-Federal	Fechado		
2016	5	09/05/2016	25/05/2016	Municipal	Fechado		
2016	4	09/05/2016	24/05/2016	Estadual-Federal	Fechado		
2016	3	12/02/2016	24/02/2016	Estadual-Federal	Fechado		
2016	2	12/02/2016	25/02/2016	Municipal	Fechado		
2016	1	12/02/2016	24/02/2016	Estadual-Federal	Fechado		
2015	12	16/11/2015	30/11/2015	Estadual-Federal	Fechado		
2015	11	16/11/2015	29/11/2015	Municipal	Fechado		
2015	10	16/11/2015	29/11/2015	Estadual-Federal	Fechado		
2015	9	14/08/2015	25/08/2015	Estadual-Federal	Fechado		
2015	8	14/08/2015	26/08/2015	Municipal	Fechado		
2015	7	14/08/2015	25/08/2015	Estadual-Federal	Fechado		
2015	6	07/05/2015	25/05/2015	Estadual-Federal	Fechado		
2015	4	07/05/2015	25/05/2015	Estadual-Federal	Fechado		
2015	3	10/02/2015	26/02/2015	Estadual-Federal	Fechado		
2015	1	06/02/2015	25/02/2015	Estadual-Federal	Fechado		

- Conferir minuciosamente as quantidades digitadas de cada medicamento, sempre prestando atenção nas embalagens. Caso tenha ocorrido algum erro na digitação, enquanto a planilha ainda estiver em “Aberto”, o município poderá entrar e realizar a alteração que desejar. O sistema irá registrar a última planilha enviada.

Obs.: *a programação dos medicamentos é de inteira responsabilidade do município. Portanto, é imprescindível que seja feita a conferência dos itens após a digitação, para corrigir possíveis erros a tempo. Após a planilha de programação sair do ar, não será mais possível efetuar nenhuma alteração, pois o sistema automaticamente processará os empenhos dos fornecedores.*

- Os municípios que possuem convênio municipal (utilizam também a contrapartida municipal no Consórcio, além do recurso Federal e Estadual), deverão realizar o mesmo procedimento, dos itens 4 a 14, e programar a planilha do lote municipal. Após impressão da mesma, encaminhar ao Setor Financeiro da Prefeitura para pagamento, lembrando que o mesmo deverá ser realizado até o último dia da programação. Caso não seja efetuado o pagamento nas datas acordadas, a planilha será excluída do sistema, e o município só poderá efetuar a compra no trimestre subsequente.

O valor depositado deverá ser exatamente o valor programado, para que não haja saldos. No momento do depósito deverá ser informado ao banco o CNPJ do município, para identificação do pagamento.

Obs.: *somente o lote municipal deverá ser pago pela Prefeitura. As planilhas do recurso federal e estadual, disponíveis para todos os municípios consorciados, não deverão ser pagas, pois estes recursos já são repassados ao Consórcio pela Secretaria de Estado da Saúde.*

- Aguardar a chegada dos medicamentos na Regional de Saúde, acompanhando periodicamente as previsões das entregas de cada medicamento no site do Consórcio.

Quando da retirada dos medicamentos na Regional de Saúde, realizar a conferência dos mesmos conforme POP nº 02.00

ELABORADO POR: VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

REVISADO POR:

VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

AMANDA SCANDENARI CASSIOLATO CRF-PR 23362

FARMÁCIA MUNICIPAL DE IVATÉ	POP-PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			PÁGINA 1 DE 5
	DATA EMISSÃO AGOSTO/2025	DATA VIGÊNCIA 01/08/2025	PRÓXIMA REVISÃO AGOSTO/2027	POP N° 14
ASSUNTO: COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				

1. OBJETIVO: Este POP tem como objetivo estabelecer fluxo correto da solicitação dos medicamentos do Componente Especializado pela Farmácia do Paraná - 12º Regional de Saúde.

2. RESPONSÁVEIS: A execução correta desse procedimento é de responsabilidade de todos os colaboradores da Farmácia do Paraná.

3. PROCEDIMENTOS: O processo de solicitação dos medicamentos é iniciado pelo usuário, ou seu responsável com apresentação da receita, nesse caso verificar:

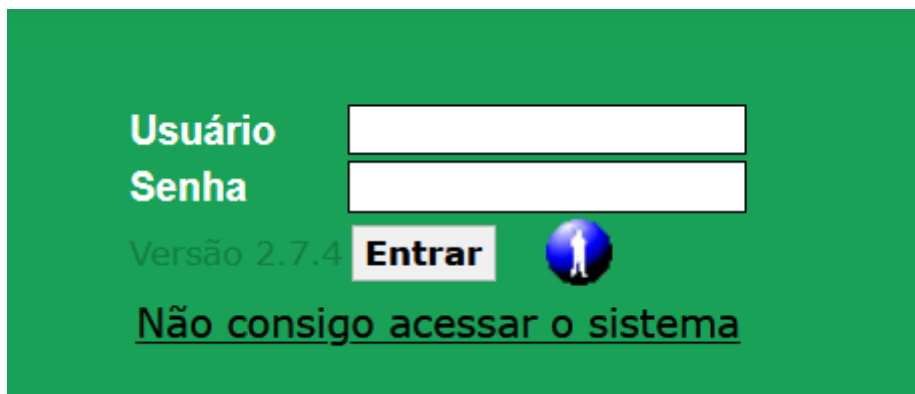
- É possível pesquisar os medicamentos que estão padronizados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e fornecidos pela SESA PR, no seguinte endereço eletrônico do Paraná Inteligência Artificial (PIA):

<https://api.saude.pr.gov.br/governo-digital/farmacia/consulta>

- **CBAF / Básico** orientar para a retirada no município do paciente
- No caso do **CEAF** se o medicamento estiver instituído, o paciente precisa apresentar a receita com o CID.


4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- O procedimento é feito no site SISMEDEX - www.sismedex.parana.pr.gov.br.



Usuário

Senha

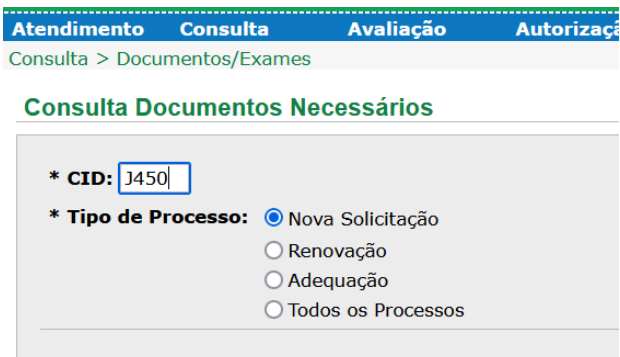
Versão 2.7.4 **Entrar** 

[Não consigo acessar o sistema](#)

-Colocar login e senha do usuário

-Entrar em consulta

- Documentos e exames
- Colocar o CID-10 solicitado
- Nova solicitação, ex.:



Atendimento Consulta Avaliação Autorização

Consulta > Documentos/Exames

Consulta Documentos Necessários

* CID:

* Tipo de Processo: Nova Solicitação
 Renovação
 Adequação
 Todos os Processos

- Selecionar o medicamento prescrito, ex.:

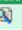
Consulta Documentos Necessários

Selecione os medicamentos dos quais serão listados os documentos:

- BUDESONIDA 200 MCG CÁPSULA - Procedimento: 06.04.28.006.8
- BUDESONIDA 400 MCG CÁPSULA - Procedimento: 06.04.28.007.6
- FENOTEROL 100 MCG FRASCO 200 DOSES - Procedimento: 06.04.04.001.6
- FORMOTEROL 12 MCG CAP INALANTE FRCO CÁPSULA - Procedimento: 06.04.04.002.4
- FORMOTEROL 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG CAP INALANTE CÁPSULA 60 DOSES - Procedimento: 06.04.04.004.0
- FORMOTEROL 12 MCG+ BUDESONIDA 400MCG PÓ INALANTE FRASCO 60 DOSES - Procedimento: 06.04.04.005.9
- FORMOTEROL 6 MCG+ BUDESONIDA 200 MCG 120 DOSES FRASCO SPRAY - Procedimento: 41.01.00.015.7
- FORMOTEROL 6 MCG+ BUDESONIDA 200 MCG PÓ INALANTE FRASCO 60 DOSES - Procedimento: 06.04.04.006.7
- FORMOTEROL 6MCG+BUDESONIDA 200MCG CAP INALANTE CÁPSULA 60 DOSES - Procedimento: 06.04.04.007.5
- MEPOLIZUMABE 100 MG N/D - Procedimento: 06.04.84.002.0
- OMALIZUMABE 150 MG FRASCO AMPOLA - Procedimento: 06.04.84.001.2

- Imprimir documentos solicitados

Documentos Necessários - Renovação

Documentos Gerais necessários		Link Modelo
1	Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (LME), adequadamente preenchido (validade de 3 meses)	
2	Prescrição médica devidamente preenchida	
Exames necessários para o CID: J450		
	FORMOTEROL 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG CAP INALANTE CÁPSULA 60 DOSES	Validade Link Modelo

- Indicar os campos que é de responsabilidade do médico e os que o paciente deve preencher com seus dados pessoais
- Após o retorno do paciente com os documentos devidamente preenchidos, realizar o processo de nova solicitação dos medicamentos:

- SISMEDEX

-Entrar em ATENDIMENTO → CADASTRO

-Pesquisar se o paciente já tem cadastro através do CPF, CNS ou pelo nome do paciente

-Se o paciente não tiver cadastro, cadastrá-lo em Atendimento – Cadastro Usuário/LME

– Novo Usuário

quisar

Limpar

Voltar

Novo Usuário

- Se o paciente já tiver cadastro

Usuário	Dados Saúde	Dados Solicitante	Prescrição Médica	Validar
Identificação				

-Entrar em ATENDIMENTO  CADASTRO
 Procurar paciente, entrar em EXIBIR após isso clicar em incluir solicitação

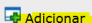
- **DADOS DO USUÁRIO:** Colocar todos os dados solicitados do paciente Nome do paciente, data de nascimento, CPF, RG, nome da mãe, cidade onde reside, UF, órgão emissor, telefones para contato e CEP de residência.
- **DADOS SAÚDE:** Colocar peso, altura, informações adicionais (Gestação, Hipertensão, Tabagismo ou Diabetes) se paciente transplantado colocar dados do transplante e confirmar Dados de saúde dos usuários confirmados nesta solicitação.
- **DADOS SOLICITANTE:** preencher os campos Identificação do Estabelecimento de Saúde Solicitante e Médico Solicitante
- Se tiver alguma observação deixar anotado no campo “Observações da Receita na Dispensação”
- **PRESCRIÇÃO MÉDICA: INFORMAR O CID PRINCIPAL**
 Informar o medicamento que vai usar colocar as quantidades iguais na LME após colocado todas as informações clicar em ADICIONAR, como na imagem a

*CID Principal: CID Secundário:

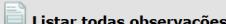
Medicamento Solicitado

*Medicamento: *Quantidade:

1º Mês 2º Mês 3º Mês 4º Mês 5º Mês 6º Mês



Código do Procedimento	Nome do Medicamento	Qtde Máxima	CID Principal	CID Secundário	Quantidades						Alterar	Excluir
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6		
06.04.28.007.6	BUDESONIDA 400 MCG CAP		J448		0	0	0	60	60	60		
06.04.04.004.0	FORMOTEROL 12 MCG+ BUDESONIDA 400 MCG CAP INALANTE CAP 60 DOSES		J448		1	1	0	0	0	0		
06.04.85.002.6	TIOTRÓPIO 2,5MCG + OLODATEROL 2,5MCG FRCO 60 DOSES		J448		0	0	0	1	1	1		



(*) Campo de preenchimento obrigatório.

seguir

- **VALIDAR:** conferir se o paciente trouxe todos os documentos solicitados para ir selecionando o que já estiver em mãos.

Após conferido tudo, clicar em GRAVAR, imprimir o papel emitido e anexar ao processo, após assinado e colocado a vigência, destacar e entregar a via com o agendamento para o paciente, caso seja processo de avaliação local. Avaliação central somente será agendado o atendimento quando o processo retornar de Curitiba.

Obs: Quando existir ocorrência (por falta de documentos e/ou exames) solicitar ao paciente para providenciar e retornar na Farmácia do município. Ex.:

Ocorrência

Documentos Gerais

Selecione os documentos obrigatórios apresentados

- Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
- Prescrição médica devidamente preenchida

- Solicitação com auditoria local serão realizadas na farmácia da Regional de Saúde e auditoria central serão realizadas pelo Cemepar, em Curitiba.

A solicitação demora de 30 a 60 dias para ser avaliada, dependendo do local onde será realizada a auditoria.

- auditoria local: até 30 dias
- auditoria central: até 60 dias

ELABORADO POR: VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

REVISADO POR:

VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

AMANDA SCANDENARI CASSIOLATO CRF-PR 23362

FARMÁCIA MUNICIPAL DE IVATÉ	POP-PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			PÁGINA 1 DE 3
	DATA EMISSÃO AGOSTO/2025	DATA VIGÊNCIA 01/08/2025	PRÓXIMA REVISÃO AGOSTO/2027	POP N° 15
ASSUNTO: TRATAMENTO DE TUBERCULOSE				

1-OBJETIVO: Padronizar a dispensação dos medicamentos para o TRATAMENTO DE TUBERCULOSE- TB. É um processo que envolve a administração de medicamentos por um período mínimo de seis meses, e é oferecido gratuitamente para o SUS. É crucial que o tratamento seja seguido rigorosamente para garantir a cura e evitar o desenvolvimento de resistência aos medicamentos

2- ÁREAS ENVOLVIDAS: DISPENSAÇÃO

3- RESPONSABILIDADE: FARMACÊUTICOS E ENFERMEIRAS

4- MATERIAL NECESSÁRIO: LIVRO ATA, CANETAS, MEDICAMENTOS

5- CONSIDERAÇÕES:

A tuberculose é uma doença infectocontagiosa, causada pelo *Mycobacterium tuberculosis*, também denominado Bacilo de Koch. A transmissão ocorre pelas vias aéreas, principalmente pela tosse de um doente baculíferos (aquele que elimina bacilos). Após o início do esquema terapêutico recomendado, a transmissão é reduzida, gradativamente, para níveis insignificantes ao fim de poucos dias ou semanas.

O esquema básico de tratamento é indicado aos casos novos de todas as formas de tuberculose pulmonar e extrapulmonar.

O tratamento é realizado em duas fases: nos dois primeiros meses, pelo **COXCIP-4** também conhecido como **RHZE** ou **RIPE** (Rifampicina 150mg, Isoniazida 75 mg, Pirazinamida 400mg e Etambutol 275mg); e nos quatro últimos meses, pela Rifampicina

150 mg e Isoniazida 75 mg, ambos levando em consideração a dose/kg de peso do paciente.

ESQUEMA DE TRATAMENTO PARA TUBERCULOSE

Esquema	Faixa de peso	Unidade/dose	Duração
RHZE 150/75/400/275mg (comprimido em dose fixa combinada)	20kg a 35kg	2 comprimidos	2 meses (fase intensiva)
	36kg a 50kg	3 comprimidos	
	51kg a 70kg	4 comprimidos	
	Acima de 70kg	5 comprimidos	
RH 300/150mg ou 150/75mg (comprimido em dose fixa combinada)	20 a 35kg	1 comprimido de 300/150mg ou 2 comprimidos de 150/75mg	4 meses (fase de manutenção)
	36kg a 50kg	1 comprimido de 300/150mg + 1 comprimido de 150/75mg ou 3 comprimidos de 150/75mg	
	51kg a 70kg	2 comprimidos de 300/150mg ou 4 comprimidos de 150/75mg	
	Acima de 70kg	2 comprimidos de 300/150mg + 1 comprimido de 150/75mg ou 5 comprimidos de 150/75mg	

Fonte: Brasil, 2019a.

Legenda: R = rifampicina; H = isoniazida; Z = pirazinamida; E = etambutol.

A Isoniazida é um antibiótico indicado para a quimioprofilaxia da tuberculose. Seu uso é recomendado para pessoas que tiveram contato prolongado com pacientes positivados com TB pulmonar baculífera (ILTBT – Infecção Latente de Tuberculose). O tratamento com isoniazida reduz em 60% a 90% o risco de adoecimento. Esta variação se deve à duração e à adesão ao tratamento. A isoniazida é utilizada na dose de 5mg/ kg a 10 mg/kg de peso até a dose máxima de 300 mg/dia, por um período mínimo de seis meses. Deve ser usada com cautela em pacientes que tem hepatopatia (monitorar funções do fígado).

6-PROCEDIMENTOS:

- Os enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família – ESF, são comunicados sobre o novo caso (PACIENTE) através do Enfermeiro do CISA ou MEDICO INFECTOLOGISTA. A notificação é realizada no CISA e posteriormente os dados repassados a VISA do município.
- Após a consulta médica o paciente recebe a 1ª dose (Farmácia CISA) e é encaminhado ao município aos cuidados da enfermeira/farmacêutico.
- Se a farmácia recebe as receitas dos pacientes e faz pedido pelo GSUS ao CISA e o farmacêutico do CISA faz a separação dos medicamentos e envia para o município.
- A farmacêutica do município recebe os medicamentos enviados pela farmácia do CISA e entrega aos pacientes para o tratamento de 1 mês, e junto com a enfermeira fazem o acompanhamento e controle do paciente.

- Já os pacientes em tratamento de **TUBERCULOSE LATENTE**, estes podem assinar e realizar a retirada de sua medicação.
- A dispensação dos medicamentos para o **TRATAMENTO DE TUBERCULOSE** somente ocorrerá com a apresentação e retenção de uma via da receita. A quantidade de medicação dispensada será sempre em conformidade com a prescrição médica.
- A dispensação será realizada em livro ata, onde constará o nome do paciente, endereço, data da dispensação, medicamento (princípio ativo), fabricante, lote, data de fabricação, data de validade.
- O relatório também serão enviados ao CISA com uma cópia das receitas dos pacientes.
- Quando surge um novo caso/paciente automaticamente a FARMÁCIA DO CISA já entra em contato e envia a medicação para o primeiro mês; após isso os medicamentos destes pacientes deverão ser solicitados normalmente junto com o relatório mensal.
- A duração do tratamento de TUBERCULOSE é de 6 meses e da QUIMIOPROFILAXIA é de 9 meses.

7- REFERÊNCIAS:

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil**. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde**. Brasília, 2009.

ELABORADO POR: VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

REVISADO POR:

VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

AMANDA SCANDENARI CASSIOLATO CRF-PR 23362

FARMÁCIA MUNICIPAL DE IVATÉ	POP-PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			PÁGINA 1 DE 2
	DATA EMISSÃO AGOSTO/2025	DATA VIGÊNCIA 01/08/2025	PRÓXIMA REVISÃO AGOSTO/2027	POP Nº 16
ASSUNTO: DISPENSAÇÃO DE OSELTAMIVIR (TAMIFLU) EM CASOS DE INFLUENZA				

1- OBJETIVO: A Farmácia utiliza-se desta rotina para informar e orientar aos farmacêuticos, atendentes e outros profissionais da saúde, bem como os usuários, a posologia e orientações dos medicamentos Oseltamivir.

2-ÁREAS ENVOLVIDAS: Área de dispensação.

3- RESPONSABILIDADES: Atendente de farmácia, estagiário e farmacêutico.

4- PROCEDIMENTO:

- Somente atender medicação com receituários médicos;
- Ler a receita médica atentamente, observando se estão prescritos os medicamentos corretamente e verificar a posologia na receita se está de acordo com o protocolo para tratamento de Influenza;
- • Todas as receitas atendidas deverão ser carimbadas e rubricadas pelo atendente que realizou o atendimento, de maneira que se possa identificá-lo.
- A receita deverá ser cadastrada no sistema informatizado, sendo que a 2ª via da receita será devolvida ao paciente devidamente carimbada e a 1ª via ficará retida junto com a notificação;
- • Ao aviar uma receita, sempre orientar de maneira clara ao paciente, quais os medicamentos que ele está levando e o modo de como deve usar e guardar os mesmos em domicílio para evitar danos às estruturas do fármaco como também acidente de intoxicação;

- Prescrições em desacordo com o protocolo, para serem atendidas deverão ter justificativa e autorização da FARMACÊUTICA responsável ou se o médico que prescreveu fizer as devidas correções;
- Ao aviar uma receita, carimbar o respectivo medicamento, retendo a 1ª via, no caso do paciente não ter mais a 2ª via, anotar como usar o medicamento na etiqueta posológica e entregar o folder com fotos ilustrativas se for prescrição para crianças ou se for necessário diluição de cápsulas para administração do medicamento;
- Sempre orientar de maneira clara ao usuário, quais medicamentos estão sendo dispensados e como deverão ser tomados, anotando a posologia, conforme as tabelas abaixo:


DROGA	FAIXA ETÁRIA	POSOLOGIA	
Fosfato de oseltamivir (Tamiflu®)	Adulto	75 mg, 12/12h, 5 dias	
	Criança maior de 1 ano de idade	≤15 kg	30 mg, 12/12h, 5 dias
		> 15 kg a 23 kg	45 mg, 12/12h, 5 dias
		> 23 kg a 40 kg	60 mg, 12/12h, 5 dias
		> 40 kg	75 mg, 12/12h, 5 dias
	Criança menor de 1 ano de idade	0 a 8 meses	3 mg/Kg, 12/12h, 5 dias
		9 a 11 meses	3,5 mg/kg, 12/12h, 5 dias
Zanamivir (Relenza®)	Adulto	10 mg: duas inalações de 5 mg, 12/12h, 5 dias	
	Criança	≥ 7 anos 10 mg: duas inalações de 5 mg, 12/12h, 5 dias	

Fonte: GSK/Roche e CDC adaptado (2011; [2017]).

ELABORADO POR: VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

REVISADO POR:

VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

FARMÁCIA MUNICIPAL DE IVATÉ		POP-PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		PÁGINA 1 DE 3
	DATA EMISSÃO AGOSTO/2025	DATA VIGÊNCIA 01/08/2025	PRÓXIMA REVISÃO AGOSTO/2027	POP N° 17
ASSUNTO: MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA POPULAR				

1-OBJETIVO: Orientar os pacientes quanto a lista de medicamentos padronizados pelo programa FARMÁCIA POPULAR

2- ÁREAS ENVOLVIDAS: Área de dispensação

3- RESPONSABILIDADE: Todos os funcionários da farmácia.

4- CONSIDERAÇÕES:

Os programas **FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL** e **AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR** são programas do Ministério da Saúde que visam ampliar o acesso da população ao medicamento. Nestes programas são disponibilizados gratuitamente medicamentos para tratamento de hipertensão, diabetes e asma. Esses programas também oferecem medicamentos vendidos a preço de custo para tratamento de outras enfermidades como dislipidemias, rinite, doença de Parkinson, osteoporose, glaucoma, além dos contraceptivos e fraldas geriátricas.

Lembrando que a lista de medicamento dos dois programas são diferentes.

5-PROCEDIMENTOS:

- Identificar nas prescrições os medicamentos que estão dentro da Lista Padronizada das farmácias do Programa Farmácia Popular do Brasil ou Programa Aqui Tem Farmácia Popular.

- Orientar os pacientes sobre a necessidade do mesmo em buscar o serviço e explicar que os medicamentos são gratuitos.
- Orientar a localização das farmácias **AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR** e como chegar aos locais.

Orientar os pacientes quanto às informações pertinentes na dispensação da medicação: Documentação que os pacientes devem portar para receber os medicamentos, tempo de validade da receita (180 dias/6 meses), dados necessários na receita médica: Nome do Paciente; Nome do Medicamento com dose e posologia; Nome do Médico, CRM, endereço, carimbo e assinatura; Data de emissão da receita.

- LISTA DE MEDICAMENTOS PELA FARMÁCIA POPULAR

ELENCO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Modalidade	Patologia	Princípios ativos/ insumos
GRATUIDADE	ASMA	brometo de ipratrópio 0,02mg
		brometo de ipratrópio 0,25mg
		dipropionato de beclometasona 200mcg
		dipropionato de beclometasona 250mcg
		dipropionato de beclometasona 50mcg
		sulfato de salbutamol 100mcg
	sulfato de salbutamol 5mg	
	DIABETES	cloridrato de metformina 500mg
		cloridrato de metformina 500mg - ação prolongada
		cloridrato de metformina 850mg
		glibencamida 5mg
		insulina humana regular 100U/ml
		insulina humana 100U/ml
	HIPERTENSÃO	atenolol 25mg
		besilato de anlodipino 5 mg
		captopril 25mg
		cloridrato de propranolol 40mg
		hidroclorotiazida 25mg
		losartana potássica 50mg
		maleato de enalapril 10mg
		espironolactona 25 mg
		furosemida 40 mg
		succinato de metoprolol 25 mg
		acetato de medroxiprogesterona 150mg
	ANTICONCEPÇÃO	etinilestradiol 0,03mg + levonorgestrel 0,15mg
		noretisterona 0,35mg
		valerato de estradiol 5mg + enantato de noretisterona 50mg
	OSTEOPOROSE	alendronato de sódio 70mg
		sinvastatina 10mg
	DISLIPIDEMIA	sinvastatina 20mg
		sinvastatina 40mg
		carbidopa 25mg + levodopa 250mg
DOENÇA DE PARKINSON	cloridrato de benserazida 25mg + levodopa 100mg	
	maleato de timolol 2,5mg	
GLAUCOMA	maleato de timolol 5mg	
	budesonida 32mcg	
RINITE	budesonida 50mcg	
	dipropionato de beclometasona 50mcg/dose	
COPAGAMENTO	DIGNIDADE MENSTRUAL	absorvente higiénico
	DIABETES MELLITUS + DOENÇA CARDIOVASCULAR	dapagliflozina 10 mg
	INCONTINÊNCIA	fralda geriátrica

Data de atualização: 10/07/2024

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA RETIRADA DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA POPULAR		
CRIANÇAS	PRÓPRIO PACIENTE	RESPONSÁVEL LEGAL PELO PACIENTE
Receita médica	Receita médica	Receita médica
Registro de nascimento	CPF	CPF do representante
CPF do responsável	Documento original com foto	Documento original com foto do paciente e do representante
Documento original com foto do responsável		Procuração simples, autenticada em cartório, que comprove a qualificação do representante legal para retirada dos medicamentos.

6- REFERÊNCIAS:

Disponível em:


<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/secretarias/sctie/farmacias-popular>

Decreto Federal 5090 de 20 de Maio de 2004 -Regulamenta a Lei nº10. 858, de 13 de abril de 2004, e institui o programa "Farmácia Popular do Brasil".

ELABORADO POR: VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

REVISADO POR:

VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

FARMÁCIA MUNICIPAL DE IVATÉ	POP-PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			PÁGINA 1 DE 2
	DATA EMISSÃO AGOSTO/2025	DATA VIGÊNCIA 01/08/2025	PRÓXIMA REVISÃO AGOSTO/2027	POP Nº 18
ASSUNTO: DISPENSAÇÃO PARA HIPERTENSIVOS				

1.OBJETIVO: Orientar como deve proceder no atendimento à população hipertensa do município e visitantes com a mesma patologia, principalmente com relação às informações pertinentes a doença, seguindo ao Programa Nacional de Assistência Farmacêutica para Hipertensão Arterial do MS.

2-ÁREAS ENVOLVIDAS: Área de dispensação.

3- RESPONSABILIDADES: Atendente de farmácia, estagiário e farmacêutico.

4- PROCEDIMENTO:

- Orientar o paciente procurar a ESF para cadastramento dos portadores de hipertensão conforme os receituários médicos mediante a instituição do Cadastro Nacional de Portadores de Hipertensão proposto pela Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde e pactuado na Comissão Intergestores Tripartite - CIT;
- Ofertar de maneira contínua os medicamentos da rede básica de saúde para hipertensão, conforme apresentação da Carteirinha de registro de dados pertinentes ao Programa de Hipertensão;
- Somente atender e dispensar a medicação pra o paciente com receituários médicos e a Carteirinha de registro de Hipertensos onde deve manter anexado o último receituário médico;

- Ler a receita médica atentamente, observando se estão prescritos os medicamentos corretamente e verificar a posologia na receita se está de acordo com o protocolo para tratamento de Hipertensão;
- Todas as receitas atendidas com medicamentos de uso contínuo, deverão ser anexadas à carteirinha de hipertenso do paciente e rubricadas pelo atendente que realizou o atendimento, de maneira que se possa identificá-lo;
- A carteirinha de hipertenso deve ser devidamente corrigida e atualizada conforme o último atendimento e avaliação do médico;
- Anotar na carteirinha a data do atendimento e os medicamentos dispensados;
- A receita deverá ser cadastrada no sistema informatizado, sendo que a 2ª via da receita será devolvida ao paciente devidamente carimbada e a 1ª via ficará retida junto à farmácia;
- Orientar o paciente sobre a necessidade de substituição dos medicamentos por ordem médica, para que tragam os medicamentos restantes para a farmácia;
- Informar ao paciente para que não mantenha medicamentos desnecessários em casa, principalmente quando se faz uso de muitos fármacos de forma contínua;
- Sempre orientar de maneira clara ao usuário, quais medicamentos estão sendo dispensados e como deverão ser utilizados;
- Orientar os pacientes a importância do acompanhamento médico e de passar pelo especialista pelo menos uma vez ao ano se estiver com a doença estabilizada;
- Surgindo casos em que o usuário tenha receita vencida (mais de 180 dias), será entregue quantidade de medicamento necessário para 10 (dez) dias de tratamento, orientando-o (a) a consultar com o médico antes do término da medicação, a fim de renovar a receita.

ELABORADO POR: VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

REVISADO POR:

VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

AMANDA SCANDENARI CASSIOLATO CRF-PR 23362

FARMÁCIA MUNICIPAL DE IVATÉ	POP-PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			PÁGINA 1 DE 3
	DATA EMISSÃO AGOSTO/2025	DATA VIGÊNCIA 01/08/2025	PRÓXIMA REVISÃO AGOSTO/2027	POP Nº 19
ASSUNTO: DISPENSAÇÃO PARA INSULINODEPENDENTES E DIABÉTICOS				

1.OBJETIVO: Orientar como deve proceder ao atendimento da população DIABÉTICA do município e visitantes, principalmente com relação às informações pertinentes a doença, seguindo ao Programa Nacional de Assistência Farmacêutica e o Protocolo do MS para DIABETES.

2-ÁREAS ENVOLVIDAS: Área de dispensação.

3- RESPONSABILIDADES: Atendente de farmácia, estagiário e farmacêutico.

4- PROCEDIMENTO:

- Orientar o paciente procurar a ESF para cadastramento dos portadores de hipertensão conforme os receituários médicos mediante a instituição do Cadastro Nacional de Portadores de Hipertensão proposto pela Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde e pactuado na Comissão Intergestores Tripartite - CIT;
- Os usuários portadores de diabetes mellitus insulino dependentes devem ser encaminhados à equipe de PSF para ser inscritos nos Programas de Educação para Diabéticos, promovidos pelas unidades de saúde do SUS e assim manter o vínculo com a unidade de saúde e com a A.F;
- Fazer o cadastro do paciente no primeiro atendimento, preenchendo a Ficha para uso de Insulina NPH e Regular, conforme a prescrição, para insulino dependente;
- Ofertar de maneira contínua os medicamentos e insumos da rede básica de saúde para os diabéticos usuários de insulina como: tira reagente, lancetas e seringas com agulha,

conforme apresentação da Carteirinha de registro de dados pertinentes ao Programa de Hiperdia;

- A prescrição de Insulinas e insumos para o automonitoramento da GLICEMIA CAPILAR será feita a critério do médico da Equipe de Saúde da Família ou especialista responsável pelo acompanhamento do usuário portador de diabetes mellitus;
- Somente atender medicação com receituários médicos atualizados e/ou com a Carteirinha de registro de Hiperdia, onde deve manter em anexo o último receituário médico;
- Ler a receita médica atentamente, observando se estão prescritos os medicamentos corretamente de forma legível;
- Todas as receitas atendidas deverão ser anexadas uma cópia na Ficha de Insulina e a original na carteirinha de diabético dos pacientes e rubricadas pelo atendente que realizou o atendimento, de maneira que se possa identificá-lo quando necessário;
- A carteirinha de diabético deve ser devidamente corrigida e atualizada conforme o último atendimento e avaliação do médico;
- O fornecimento de seringas e agulhas para administração de insulina deve seguir o protocolo estabelecido para o manejo e tratamento do diabetes mellitus;
- O atendimento para entrega de Insulinas e os insumos devem ser anotados na Ficha de atendimentos e também no sistema informatizado;
- A dispensação de Insulina e dos Insumos deve ser para 30 dias;
- Orientar os pacientes que devem realizar os exames laboratoriais de GLICEMIA DE JEJUM e HEMOGLOBINA GLICADA a cada 3 meses para acompanhamento, apesar dos testes glicêmicos;
- Prescrições em desacordo com o protocolo, para serem atendidas deverão ter justificativa e autorização da FARMACÊUTICA responsável ou se o médico que prescreveu fizer as devidas justificativas;
- Se for necessário passar por nova consulta médica antes de vencer os dois meses, orientar trazer os medicamentos para a troca se necessário, evitando medicamentos desnecessários nas casas e, uso indiscriminado;
- Sempre orientar de maneira clara ao usuário, quais medicamentos estão sendo dispensados e como deverão ser utilizados;
- Orientar os pacientes, a importância do acompanhamento médico e de passar pelo especialista pelo menos uma vez ao ano se estiver com a doença estabilizada;
- Informar ações de promoção de hábitos e estilos de vida saudáveis voltados para a melhoria do controle clínico destas doenças. Casos em que o usuário tenha receita vencida (mais de 180 dias), será entregue quantidade de medicamento necessário para 10 (dez) dias de tratamento, orientando para passar por consultar com o médico antes do término da medicação, a fim de renovar a receita.

ELABORADO POR: VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

REVISADO POR:

VEREDIANA AP. GRANUCCI PASCOTTO CRF-PR 16712

AMANDA SCANDENARI CASSIOLATO CRF-PR 23362